



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**PORTARIA Nº:08/2025**

**SÚMULA: Designa servidores como Gestor e Fiscal de Convênio.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar pela presente Portaria os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Cantagalo:

**Gestores dos Contratos:**

O gestor do respectivo contrato será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

**Fiscais Técnicos/Administrativos:**

**Secretaria de Administração e Planejamento**

**Secretaria de Indústria e Comércio**

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**Secretaria de Meio Ambiente**

**Secretaria de Urbanismo**

- José Abill Abreu Pontarolo - Matrícula nº 33421

- Josmar Alexandre de Oliveira - Matrícula nº 37831



## PREFEITURA MUNICIPAL DE

### CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

- Marcos do Bonfim Aires- Matrícula n° 33581

- Rocimara Ayres Martins- Matrícula n° 18311

#### **Secretaria de Finanças**

- Joani-Alexandre de Oliveira - Matrícula n° 37921

- José Rafael Leoporassi - Matrícula n° 38391

-Andi Rian Da Silveira Matrícula n° 38371

#### **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

- Thiago Piovesan Matrícula n° 37361

- Clyseverton Marcolina Matrícula n° 32031

-Lidio David Ferreira Matrícula n°19491

#### **Secretaria de Educação e Cultura**

- Carlos Roberto Rocha De Abreu Matrícula n° 38961

- Vanderleia Volff - Matrícula n° 33081

- Alessandra Aparecida Martins - Matrícula n° 35681

- Cleverton Gustavo Semchechen - Matrícula 32891

- Daniele Santos Semchechen de Moura - Matrícula n° 27661

- Pricila Antônia Lemos – Matrícula n° 27651

#### **Secretaria de Saúde**

- Fernanda Aparecida Murinelli Souza - Matrícula n° 33091

- Virginia Maura Santos da Silva-Matrícula n° 29641

- Paulo Reginaldo Massenhan - Matrícula n° 31131

-Helena Klossoski Lima -Matrícula n°33451

- Cristina Donizete do Amaral Zavelinski-Matrícula n°30161

#### **Secretaria de Assistência e Promoção Social**

- Lilliam Kelli Padilha dos Santos Matrícula n° 28861

- Juliana Ribeiro dos Santos Barreto Matrícula n° 34581



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

## **CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

### **Secretaria de Esportes**

- Cleber José Mandelcao - Matrícula nº 188911
- Everton Alex Paulino de Mattos - Matrícula nº 33041
- João Carlos Marcondes Pedroso - Matrícula nº 28271

### **Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo**

- Paulo-Fernando de Abreu Matrícula nº 27781
- Rafaela Arce Funes - Matrícula 37371

**Art. 2º.** Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto no Decreto Municipal nº 214/2023.

**Art. 3º.** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º.** Os servidores nomeados como gestores e fiscais ficam obrigados a realizar a capacitação dos cursos ofertados gratuitamente pelo TCE/PR.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 05 de fevereiro de 2025.

  
**João Konjunski**  
**Prefeito Municipal**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 016/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 016/2025**

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A Exoneração á pedido do servidor Sr. ADELIR FERREIRA DE PAULA, portador da matrícula nº 3788-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 018/2025**

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A Exoneração á pedido da servidora Sra. JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 777778, ocupante do cargo de Psicologa, provimento efetiva deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**PORTARIA Nº:08/2025**

SÚMULA: Designa servidores como Gestor e Fiscal de Convênio.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar pela presente Portaria os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Cantagalo:

**Gestores dos Contratos:**

O gestor do respectivo contrato será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

**Fiscais Técnicos/Administrativos:**

Secretaria de Administração e Planejamento

Secretaria de Indústria e Comércio

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Meio Ambiente

Secretaria de Urbanismo

- José Abill Abreu Pontarolo - Matrícula nº 33421

- Josmar Alexandre de Oliveira - Matrícula nº 37831



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

- Marcos do Bonfim Aires- Matrícula nº 33581
- Rocimara Ayres Martins- Matrícula nº 18311

**Secretaria de Finanças**

- Joani-Alexandre de Oliveira - Matrícula nº 37921
- José Rafael Leoporassi - Matrícula nº 38391
- Andi Rian Da Silveira Matrícula nº 38371

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

- Thiago Piovesan Matrícula nº 37361
- Clyseverton Marcolina Matrícula nº 32031
- Lidio David Ferreira Matrícula nº19491

**Secretaria de Educação e Cultura**

- Carlos Roberto Rocha De Abreu Matrícula nº 38961
- Vanderleia Volf - Matrícula nº 33081
- Alessandra Aparecida Martins - Matrícula nº 35681
- Cleverton Gustavo Semchechen - Matrícula 32891
- Daniele Santos Semchechen de Moura - Matrícula nº 27661
- Pricila Antônia Lemos – Matrícula nº 27651

**Secretaria de Saúde**

- Fernanda Aparecida Murinelli Souza - Matrícula nº 33091
- Virginia Maura Santos da Silva-Matrícula nº 29641
- Paulo Reginaldo Massenhan - Matrícula nº 31131
- Helena Klossoski Lima -Matrícula nº33451
- Cristina Donizete do Amaral Zavelinski-Matrícula nº30161

**Secretaria de Assistência e Promoção Social**

- Lilliam Kelli Padilha dos Santos Matrícula nº 28861
- Juliana Ribeiro dos Santos Barreto Matrícula nº 34581



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 016/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PAGINA 02**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**Secretaria de Esportes**

- Cleber José Mandelcao - Matrícula n° 188911
- Everton Alex Paulino de Mattos - Matrícula n° 33041
- João Carlos Marcondes Pedrosa - Matrícula n° 28271

**Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo**

- Paulo-Fernando de Abreu Matrícula n° 27781
- Rafaela Arce Funes - Matrícula 37371

**Art. 2º.** Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto no Decreto Municipal nº 214/2023.

**Art. 3º.** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º.** Os servidores nomeados como gestores e fiscais ficam obrigados a realizar a capacitação dos cursos ofertados gratuitamente pelo TCE/PR.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 05 de fevereiro de 2025.

João Konjński  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 010/2025 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. REGEANE DO ROCIO PETACHINSKI DE ALMEIDA, atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal MATHEUS PAULINO DA ROCHA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJŃSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 011/2025 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. LUCIANA PANZEHAGEM SANTOS atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJŃSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 012/2025 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. JOSÉLIA STRONCZEK HORONGOSO atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da escola Municipal PADRE GABRIEL KLUSKA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJŃSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br